

prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, também prevista na Lei nº 8.878/2019, de 08 de julho de 2019, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru, nos municípios de Santarém e Aveiro, e no município de Prainha, mais precisamente na Gleba Guajará I, conforme TAC pactuado;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2014/93479, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo para RETIFICAÇÃO de PERMUTA de direitos sobre os títulos do Lote 28, Setor "K"; do Lote 12, Setor "K"; e do Lote 42, Setor "I", todos do Projeto Integrado Trairão, por áreas com 1.409,5827 hectares e 1.496,6111 hectares, localizadas na Gleba Guajará I, Município de Prainha, em favor de Casildo João Maldaner.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 577073

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2010/15582	LUIZ MARTINS REIS NETO	SÍTIO XODÓ	82ha24a63ca	SÃO FÉLIX DO XINGU	652/2020

Belém(Pa), 03/09/2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/221904	FABIO COSTA MACHADO CARNEIRO	FAZENDA DAS PEROBAS	1488ha26a76ca	SÃO FÉLIX DO XINGU	651/2020

Belém(Pa), 03/09/2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 577118

PORTARIA Nº 649, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Disciplinar, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da PORTARIA Nº 595 de 30 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.299, de 03 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2020, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Procuradora Autárquica Erivanda Barbosa de Oliveira Silva, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/339859, nos termos do artigo 201, Parágrafo Único da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da PORTARIA Nº 595, de 30 de julho de 2020, para apuração dos fatos apontados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 577065

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 2721/2020 – ADEPARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2020655652 de 31/08/20 e a Certidão de Nascimento, Matrícula Nº 161323 01 55 2020 1 00017 237 0005037 55 apresentada a esta GRH.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57216558/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 27/08/2020 a 05/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas, em exercício

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 577250

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 048/2016

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 120.893,04

VIGÊNCIA: 09/02/2020 à 08/08/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

EXERCÍCIO: 2020

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA. CNPJ: 05.059.613/0001-18

ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA-ADEPARÁ

***REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 34.322, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

Protocolo: 577176

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 048/2016

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 120.893,04

VIGÊNCIA: 09/08/2020 à 08/02/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

EXERCÍCIO: 2020

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA. CNPJ: 05.059.613/0001-18

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 577232

4ºTERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 55/2013

VALOR MENSAL: R\$ 1.490,28

VALOR TOTAL: R\$ 17.883,36

VIGÊNCIA: 07/08/2020 À 06/08/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de ABAE-TETUBA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO: SELMA PINHEIRO DAS CHAGAS

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 577246

2ºTERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2018

VALOR MENSAL: R\$ 850,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00

VIGÊNCIA: 05/08/2020 à 04/8/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de MEDICILÂNDIA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO: ANTÔNIO JOSÉ NUNES DA SILVA

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 577210